



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/25

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o artigo 10º, §4º da Lei nº 837/2012 e Portaria nº 019/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Gestão de Pessoas** da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela análise e apresentação de parecer para concessões de progressões do quadro funcional do órgão.

Presidente: Ocupante do cargo de Chefe Administrativo

Membros: Carolina Di Paula Cantidio, Michelle Lamare Pimenta, Patrícia de Fátima Pereira Martins, Paulo Roberto Santana e Rafael Ernani Brocher.¹

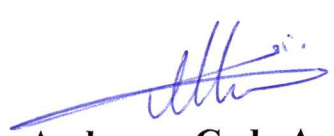
Art. 2º - Sendo necessário, o Controle Interno auxiliará na elaboração do parecer.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2025.



Rafael A. Hannouche
Presidente



Anderson C. de Araújo
Vice-Presidente



Yago H. de Assis Pereira
1º Secretário



Neuza M. Catarino
2º Secretário

¹ O servidor que estiver requerendo progressão fica, automaticamente, impossibilitado de dar parecer.